

**ANEXO I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS:**

Manutenção corretiva periódica para o veículo modelo Micro Ônibus Volare W8 – Placa: IQO 0559, pertencente a secretaria de saúde.

Contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção mecânica automotiva com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo de transporte coletivo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 - DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:**

Secretaria de Saúde – Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS Secretário de Saúde:  
Tiarlin Lima Abling.  
Servidor: Cristian Medeiros da Silva.

**3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A manutenção corretiva, é um processo que visa corrigir eventuais problemas em maquinários e veículos após apresentar pane ou falha total, como defeito ou quebra em alguma peça ou componente do veículo podendo prejudicar o desempenho do veículo quando estiver em funcionamento, tendo como principal objetivo de devolver o pleno funcionamento do veículo ou equipamento, permitindo que o mesmo retorne de forma eficaz o mais rápido possível a realizar suas atividades funcionais.

Considerando que esta manutenção tem o intuito de zelar pelo bem público existente, e que a manutenção veicular é essencial para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração pública, bem como, deslocamento dos pacientes para consultas, exames e procedimentos contínuos na área da saúde.

#### 4 - DESCRIÇÃO DAS PEÇAS E SERVIÇOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Serviço de ensaio	UN	01
2	Serviço de selagem	UN	01
3	Tac mão de obra tacógrafo	UN	01
4	Tac prestação de serviço tacógrafo	UN	01

Com a finalidade de manutenção corretiva para este micro-ônibus, visando a substituição de peças com mão de obra para regularizar o pleno funcionamento do micro-ônibus e assim poder atender as demandas de transporte de pacientes que realizam acompanhamento e tratamento médico nos hospitais e clínicas médicas de referência do Município.

- Ser empresa especializada em manutenção deste tipo de veículo .
- Possuir mão de obra capacitada e qualificada, em quantidade necessária para o desenvolvimento eficiente desta manutenção
- Possuir instalações adequadas e capacidade logística para executar os objetos desta manutenção.
- Possuir equipamentos e ferramentas apropriados para realizar o serviço
- O fornecedor devará realizar a manutenção em 03 dias após emissão do empenho.
- O fornecedor deverá realizar o transporte do veículo em guincho, caminhão tipo plataforma para levar até a sua sede onde será realizado a manutenção
- O fornecedor deverá trazer o veículo até a secretaria após o serviço concluído em veículo tipo guincho plataforma.

## **5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

Para a necessidade informada, tem se duas possíveis soluções:

**SOLUÇÃO 1:** Manter o veículo parado por apresentar problemas de aferimento de cronotacógrafo, sendo obrigatório conforme CTB Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, estando impossibilitado de trafegar, visto que o veículo realiza transporte de pacientes diariamente para os hospitais de referência, ou e após encaminhar para realizar um leilão do bem que hoje apresenta valor considerável conforme anexo tabel fipec, onde o preço atual é de R\$ 93.477,00, onde terá prejuízo aos usuários.

**SOLUÇÃO 2:** Realizar a manutenção corretiva do veículo e assim colocar o mais rápido o mesmo a realizar transporte de pacientes, tendo em vista que o valor do conserto não atinge 1% do valor do bem, considerando que um fornecedor especializado já possui pessoal devidamente qualificado, bem como, executa a capacitação de seus colaboradores de forma periódica, bem como dispõe de ferramentas e técnicas, para o atendimento das demandas das manutenções corretivas e preventivas o mais rápido e eficaz possível.

**SOLUÇÃO APONTADA COMO VIÁVEL:** A solução apontada como **SOLUÇÃO 2**, apresenta – se na ótica da equipe de planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, como a única, possível e viável para o conserto deste micro ônibus, tendo em vista que o valor da manutenção não atinge 1% do valor do bem, e também o setor contaria poder contar com o veículo mais rápido para suprir as necessidades de transportes coletivo de pacientes.

A **SOLUÇÃO 1**, Resta prejudicado, pelo fato de a solução apontada, considerar o leilão ou manter o veículo parado sendo um veículo semi novo, como inviável e deve se considerar que a mesma irá onerar o Município, já o contrato desta manutenção com empresa especializada, irá realizar o conserto de forma correta e rápida.


TWEET SHARE SHARE BUSCA

[INDICADORES](#)
[ENSINO](#)
[PROJETOS E PESQUISAS](#)
[PUBLICAÇÕES](#)

 IMPRIMIR
  COPIAR URL

Mês de referência:	outubro de 2024
Código Fipec:	500007-0
Marca:	MARCOPOLO
Módulo:	VOLARE EXECUTIVO W8 (diesel)
Ano Modelo:	2010
Autenticação:	cjpbtlglgwj5od
Data da consulta:	quinta-feira, 31 de outubro de 2024 10:44
Preço Médio	R\$ 95.477,00

LIMPAR PESQUISA

 **CONSULTA DE MOTOS**

[Entre em contato](#)

**6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

A solução pretendida é de realizar a manutenção do veículo o mais rápido possível em mecânica especializada, com garantia e eficácia, e assim o Município poder contar com o veículo para suprir as demandas de transporte de pacientes em acompanhamentos e tratamentos médico fora do Município (TFD).

**7 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:**

Não se aplica.

**8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

As estimativas do valor para a aquisição, foram estabelecidos em conformidade com pesquisa de preços feitos através da Plataforma Portal Nacional de Compras Públicas e Licitação, como filtro de busca, foi utilizado o intervalo entre os meses de março de 2023 e Dezembro de 2023. A estimativa de valores da Contratação, consta na Planilha em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DEMEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de ensaio	UN	01	R\$ 158,74	R\$ 158,74
2	Serviço de selagem	UN	01	R\$ 75,06	R\$ 75,06
3	Tac mão de obra tacógrafo	UN	01	R\$ 183,33	R\$ 183,33
4	Tac prestação de serviço tacógrafo	UN	01	R\$ 172,24	R\$ 172,24
				TOTAL	R\$ 589,37

**9 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**

Não se aplica.

**10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Não se aplica.

**11 - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:**

Não se aplica.

**12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Os resultados previstos com a presente contratação é de:

- Realizar a manutenção corretiva do veículo.
- Realizar a manutenção em mecânica especializada com garantia e eficácia.
- Colocar o veículo o mais rápido em condições de trafegar

**13 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

A contratação será devidamente fiscalizada, pelo servidor responsável pela manutenção da frota da secretaria de saúde, O serviço será acompanhado pelo responsável da manutenção da frota da secretaria da saúde e deveram ser sanadas todas as duvidas que surjam.

O fornecedor será o responsável por manter a garantia do serviço realizado caso venha a

ocorrer o mesmo problema em até 90 (noventa) dias após a entrega do veículo, também será responsável por eventuais danos que originem da manutenção solicitada qual o veículo não possuía antes.

**14 - IMPACTOS AMBIENTAIS:**

LEI N° 6.938 – Política Nacional do Meio Ambiente; Resolução CONAMA 237 de 19 de Dezembro de 1997.

**15 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A Secretaria de Saúde, declara viável esta contratação, tendo em vista que os serviços a serem contratados, mostram-se atualmente viável, na modalidade sugerida, haja vista tratar-se de serviços que objeto de contratação por órgãos públicos, cuja a vigência será de 60 (sesenta) dias, prazo suficiente para a realização dos serviços demandados, além disso, o serviços a ser contratado, não devidamente atendido por servidores do quadro efetivo de carreira desta Prefeitura, pois além do Município não dispor de tal servidores especializados e ferramentas próprias e tampouco espaço, para execução dos serviços a serem contratados. Diante do todo exposto, concluímos pela viabilidade da possível contratação.

Capão da Canoa, 31 de outubro de 2024.

---

Tiarlin Lima Ablin  
Secretário de Saúde